INDICAÇÃO Nº 464/2016

Instalação de redutor de velocidade na Rua Cardeal Pacelli, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de redutor de velocidade na Rua Cardeal Pacelli, próximo ao cruzamento com a Rua Antônio Prado, no Distrito de Vila Nova.

O constante aumento da circulação de veículos na Rua Cardeal Pacelli, aliado à alta velocidade desenvolvida pelos mesmos, têm causado muitos transtornos e insegurança aos usuários daquela via.

Diante disso, os moradores daquelas proximidades reivindicam a instalação de um redutor de velocidade para coibir a ocorrência de acidentes, principalmente pelo intenso tráfego de transporte coletivo e de carga, na maioria oriundos de outros distritos e municípios, que se utilizam a referida rua para se deslocar até a cidade de Toledo, via Distrito de Novo Sobradinho, por meio da Rodovia Municipal OT-007.

Ademais, ressalta-se que o redutor deve ser dotado de resistência suficiente para suportar o grande movimento de veículos de carga e, assim sendo, ante a situação apresentada, faz-se necessária esta instalação a fim de reestabelecer e garantir a segurança de todos que transitam pelo referido local.

SALA DAS SESSÕES, 13 de dezembro de 2016.

RENATO REIMANN